



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Lauro Sodré, nº 3050, INCRA - Bairro Costa e Silva, Porto Velho/RO, CEP 76.803-488
Telefone: (69) 3229-1545 , - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 689/2026

Processo nº 54301.000244/1999-31

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA NO ESTADO DE RONDÔNIA - SR(17)RO, Senhor LUIS FLAVIO CARVALHO RIBEIRO, nomeado pela Portaria nº 277, de 9 de maio de 2023, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União - DOU nº 92, de 16 de maio de 2023, combinada com o artigo 153 da Portaria nº 925, de 30 de dezembro de 2024 que dispõe sobre o Regimento Interno do INCRA, e o Decreto nº 12.171, de 09 e setembro de 2024 que aprova a Estrutura Regimental desta Autarquia Agrária.

VEM NOTIFICAR **JOSE DERCINO DE OLIVEIRA**, que após análise do processo administrativo, concernente a apuração do TÍTULO DE PROPRIEDADE, SOB CONDIÇÃO RESOLUTIVA nº R0000400100031, de 27 de dezembro de 2002, referente ao imóvel rural denominado "SÍTIO DOIS IRMÃOS", com área de 46,1414 ha, localizado no Município de Nova Mamoré/RO, que houve decisão de **DECLARAÇÃO DE INSUBSISTÊNCIA** motivado pela não entrega do referido título, **REVOGANDO**, em efeito, a decisão administrativa que autorizou sua expedição, sendo o ato efetuado mediante o Despacho Decisório (SEI nº 26971508), publicado no Boletim de Serviço Eletrônico em 12 de janeiro de 2026, com base na Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009 e suas alterações, no Decreto nº 10.592, de 24 de dezembro de 2020 e suas alterações, e Instrução Normativa INCRA nº 124, de 26 de julho de 2022.

Prazo para apresentação de Defesa pelo interessado: **60 (sessenta) dias, do presente EDITAL**, em qualquer unidade do INCRA, ou na Av. Lauro Sodré nº 3050, Bairro Costa e Silva, Porto Velho/RO. E-mail institucional: cidadania.pvo@incra.gov.br.

[assinado eletronicamente]

LUIS FLAVIO CARVALHO RIBEIRO
Superintendente Regional
INCRA - SR(17)RO



Documento assinado eletronicamente por **Luis Flávio Carvalho Ribeiro, Superintendente**, em 12/05/2026, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28428321** e o código CRC **FD83D58A**.